

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 010/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras efetivas abaixo relacionadas, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2025, passando as mesmas a se enquadrarem de acordo com o nível e classe dispostos na tabela abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Ensino Médio		
Técnico Legislativo		
Nome	Nível	Classe
Zulma Ana Nandi	15	C

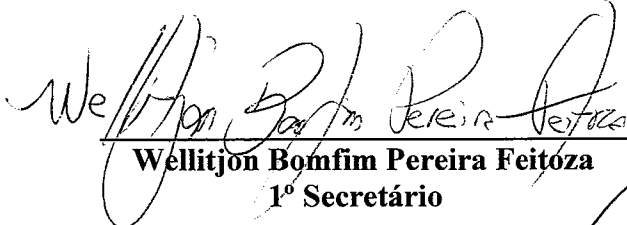
Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Valderina Barbosa Marinho	18	D

Art. 2º - Concede ainda as servidoras, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

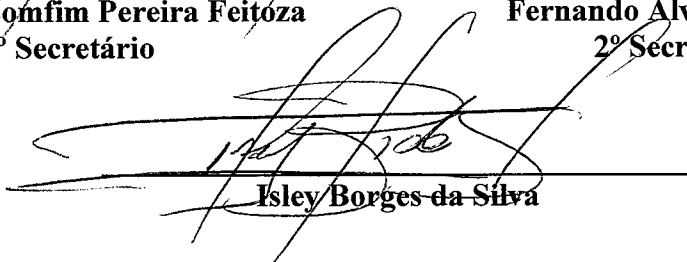
Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 05 de março de 2025.


Welliton Bomfim Pereira Feitoza
1º Secretário


Fernando Alves da Silva
2º Secretário


Isley Borges da Silva